


**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**
**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 951/2011 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando requerimento de servidor comissionado, e o parecer da Procuradoria Jurídica quanto ao não pagamento da remuneração dos servidores municipais comissionados referentes ao mês de agosto de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a criação de Sindicância para apurar a autoria da infração disciplinar, o ilícito Administrativo ou Penal (art. 177 da Lei n.º 232/2010) em razão de ato que suspendeu o pagamento de vencimento dos servidores municipais comissionados, no mês de agosto de 2011, bem como a integração ao cálculo do 13º salário do corrente ano.

Art. 2º. A Sindicância deverá apurar, também, o pagamento indevido a servidores comissionados, sem a efetiva prestação do serviço.

Art. 3º. Nomear as servidoras efetivas Maria Bethania Lopes de Freitas, matrícula 18111, lotada na Secretaria de Administração e Roseni Paz dos Santos, matrícula n.º 4078, lotada na Secretaria de Educação para proceder com a sindicância no prazo de 20 (vinte) dias, conforme disposto no art. 178 da Lei Municipal n.º 232/2010.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2011.

**SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Betânia Lopes de Freitas  
**Código Identificador:**B62AADF3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 028/2011**

de 19 de dezembro de 2011.

**Expediente:**

**Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE**

**Diretoria Executiva**

**Presidente:** Antonio João Dourado - Lajedo  
**Vice-Presidente:** Jandelson Gouveia da Silva - Escada  
**1º Secretário:** José Severino Ramos de Souza - Gameleira  
**2º Secretário:** Leandro Rodrigues Duarte - Santa M. Boa Vista  
**1º Tesoureiro:** Jadiel Cordeiro Braga - São Caetano  
**2º Tesoureiro:** José Cavalcanti Alves Júnior - Arcoverde

**Conselho Fiscal**

**Titulares**  
 1. Lourival Antônio Simões Neto - Petrolândia  
 2. Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas  
 3. Gerônimo Antônio Figueiredo Silva - Trindade

**Suplentes**  
 1. Rogério Araújo Leão - São José do Belmonte  
 2. Luiz Wilson Ulisses Sampaio - Araripina  
 3. Severino Alexandre Sobrinho - Araçoiaba

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Versa sobre a suspensão dos processos de licitações e assinatura de contratos administrativos do município de Araçoiaba-PE, no período de 23 de agosto a 06 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Araçoiaba-PE, no uso de suas competências que lhe é de direito determina.

Art. 1º. Ficam suspensos os Processos de Licitação iniciados no período de 23 de agosto a 06 de dezembro de 2011.

§ 1º. Também fica suspensa a assinatura de contratos administrativos derivados de processos licitatórios do período em tela.

§ 2º. Suspende, ainda, os contratos firmados a título precário.

Art. 2º. Os efeitos desse decreto atingem todas as espécies de processo de Licitação para realização de Obra, aquisição de produtos ou serviços como as previstas pelos arts. 22, 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, a saber:

- I – Concorrência;
- II – Tomada de preços;
- III – Convite;
- IV – Concurso;
- V – Leilão;
- VI – Dispensa;
- VII – Inexigibilidade.

Art. 3º. A suspensão atinge a todos os processos de licitação independentemente fase:

- I – Interna.
  - a) Confecção do Edital.
- II – Externa.
  - a) Publicação do Edital;
  - b) Recepção de Propostas;
  - c) Habilitação;
  - d) Julgamento das Propostas;
  - e) Adjudicação dos itens ao vencedor (es);
  - f) Homologação do Processo.

Art. 4º. A suspensão dos Processos de Licitação e assinatura de Contratos Administrativos referente ao período de 23 de agosto a 06 de dezembro de 2011 se dá em razão da ausência total de documentos na sede da Prefeitura do Município alusivo ao referido período, sendo o fato objeto de Notícia Crime junto a Delegacia Especializada de Crimes contra a Administração Pública do Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único. A ausência dos documentos impossibilita a Administração Pública de realizar análise categórica da validade e legalidade (art. 37, *caput* da Constituição Federal de 1988) dos certames iniciados ou finalizados no período em questão, podendo a continuidade dos atos acarretar lesão ao erário e interesse público, sendo este o fundamento principal para aludida suspensão.

Art. 5º. As pessoas Físicas ou Jurídicas de Direito Privado ou Público da Administração Direta ou Indireta participantes de Processos de Licitação iniciado no período em apreço, que se sentirem lesadas deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE para formalizar petição mediante protocolo devidamente fundamentada, acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios.

Parágrafo Único. O requerimento protocolizado por interessado iniciará processo administrativo, com garantia da Ampla Defesa e do Contraditório (art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988).

Art. 6º. A suspensão dos pagamentos discriminados neste Decreto terá validade de 90 (noventa) dias.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba-PE, 19 de dezembro de 2011

**SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Betânia Lopes de Freitas  
**Código Identificador:**AA47FB1E

**GABINETE DO PREFEITO  
 RISILICIAÇÃO UNILATERAL**

RISILICIAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE DISPENSA N.º 001/2011, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2011, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 – ART. 24, II E ART. 78, XII.

**CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.860/0001-63, com sede na Av. João Pessoa Guerra, s/n, Centro, Araçoiaba-PE, neste ato representada pelo Exa., Sr. Prefeito **SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 872074, inscrito no CPF/MF sob o n.º 102.622.534/53, residente e domiciliado à Rua Zeferino de Moraes Pinho, 06, Centro, Araçoiaba-PE, **VEM** informar a **CONTRATADA MALTA LOCADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.151.734/0001-58, com sede à Rua Coronel Dário Ferraz, n.º 186 – sala 01, Candeias Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP – 54.450-152, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS ALEXANDRE MALTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 4.379.863, inscrito no CPF/MF sob o n.º 794.875.724-49, residente e domiciliado Mario Souto Maior, n.º 108/301, Boa Viagem, Recife-PE a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato Administrativo firmado entre as partes.

**Cláusula Primeira** – As partes firmaram contrato de prestação de serviço de **locação de veículos**, na modalidade de Dispensa de Licitação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato, com regime de execução indireta por empreitada por preço unitário.

**Cláusula Segunda** – Ao firmar contrato com a Administração Pública Municipal, a **CONTRATADA** tomou ciência dos possíveis motivos de rescisão do contrato previsto na cláusula décima primeira do contrato.

**Cláusula Terceira** – O Contrato rescindido foi firmado na vigência de outro Contrato Administrativo de mesmo objeto, sendo, portanto, descabido o argumento de urgência utilizado como fundamento para o procedimento de Dispensa de Licitação que resultou no referido contrato.

**Cláusula Quarta** – Na modalidade de dispensa, o valor do Contrato não pode exceder o limite estabelecido pelo art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93. Entretanto, da análise do contrato verifica-se que os valores excedem o limite legal.

**Cláusula Quinta** – O Contrato rescindido afronta a Lei como já exposto, mas, sobretudo, contraria o interesse público, já que no momento em que foi firmado existia contrato vigente de mesmo objeto, devendo, portanto, ser rescindido por estar causando prejuízos em demasia ao erário público (art.78, XII, da Lei n.º 8.666/93).

**Cláusula Sexta** – A Rescisão desse contrato não exime a responsabilidade cível e criminal dos contratantes.

**Cláusula Sétima** – Os efeitos da rescisão passam a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Araçoiaba-PE, 15 de dezembro de 2011

**SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO**  
 Prefeito Municipal

**ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO JÚNIOR**  
 OAB-PE n.º 28.712-D  
 Procurador Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Betânia Lopes de Freitas  
**Código Identificador:**80B49233

**GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO MUNICIPAL N.º 027 DE 19 DE DEZEMBRO DE  
 2011.**

Versa sobre a suspensão dos pagamentos de produtos e serviços adquiridos pelo município de Araçoiaba-PE, no período de 23 de agosto a 06 de dezembro de 2011

O Prefeito Municipal de Araçoiaba-PE, no uso de suas competências que lhe é de direito determina.

Art. 1º. Ficam suspensos os pagamentos aos fornecedores de serviços e produtos, com contratos administrativos firmados no período de 23 de agosto a 06 de dezembro de 2011.

Parágrafo Único. A suspensão também atinge os contratos firmados a título precário no período delimitado.

Art. 2º. Os efeitos desse decreto atingem todos os procedimentos possíveis de serem utilizados para realização de obra, aquisição de produto ou serviços como os previstos pelos arts. 22, 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, a saber:

- I - concorrência;
- II - tomada de preços;
- III - convite;
- IV - concurso;
- V - leilão.
- VI – Dispensa
- VII – Inexigibilidade.

Parágrafo Único. Fica também suspenso o pagamento de valores aos credores a título precário.

Art. 3º. A suspensão dos pagamentos referente ao período de 23 de agosto a 06 de dezembro de 2011 se dá em razão da ausência total de documentos na sede da Prefeitura do Município alusivo ao referido período, sendo o fato objeto de Notícia Crime junto a Delegacia Especializada de Crimes contra a Administração Pública do Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único. A ausência dos documentos impossibilita a Administração Pública de realizar análise categórica da validade e legalidade (art. 37, *caput* da Constituição Federal de 1988) dos valores em aberto originários do período em questão, podendo a continuidade dos atos acarretar lesão ao erário e interesse público, sendo este o fundamento principal para aludida suspensão.

Art. 4º. Os fornecedores de produtos e serviços referentes ao período em tela que se sentirem lesados deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE para formalizar requerimento mediante protocolo devidamente fundamentado, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios.

Parágrafo Único. O requerimento protocolizado por interessado iniciará processo administrativo, com a garantia do Contraditório e da Ampla Defesa (art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988).

Art. 5º. A suspensão dos pagamentos discriminados neste Decreto terá validade de 90 (noventa) dias.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba-PE, 19 de dezembro de 2011

**SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Betânia Lopes de Freitas  
**Código Identificador:**23B26504

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**P.L. 020/2011; PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011.** A Comissão de Pregão torna público a realização de Processo licitatório objetivando a **contratação da prestação de serviços de transporte, em veículo com capacidade não inferior a 14 passageiros, de pessoas carentes domiciliadas neste município, para atendimento de especialidades médicas nos hospitais nas cidades de Caruaru e Recife – PE**, a realizar-se no dia 04 de janeiro de 2012, às 9:00h. Edital e informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lajedo, Rua Dom Pedro II, S/N, Socorro – Lajedo/PE, tel (87) 3773-4727, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira. Lajedo, 22/12/2011.

**MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Regiane Rosa de Oliveira  
**Código Identificador:**F015C792

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO  
DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

PROCESSO LICITATÓRIO - PML Nº 043/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011. OBJETO: *Aquisição de Laboratório Móvel de Informática, Impressoras e Microcomputadores com o objetivo de aparelhar com ferramentas eletrônicas as Escolas Profª. Zélia Moura Melo Ferreira e José Nonato de Oliveira, pertencentes à Rede Municipal de Ensino, deste município de Lajedo/PE.* EMPRESA VENCEDORA: *Elcoma Componentes e Materiais Eletrônicos Ltda.*, com o valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais). Lajedo, 22/12/2011

**ANNE ANDRADE DE CERQUEIRA**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Regiane Rosa de Oliveira  
**Código Identificador:**645EEA92

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011**

**Aviso de Licitação**

**Tomada de Preço Nº 005/2011 – Processo Administrativo Nº 028/2011.** Objeto: Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa para Administração, de **“EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM JUGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL”** para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, relativos Construção de uma Unidade Básica de Saúde, TIPO 1, nos termos da Proposta de UBS do Ministério da Saúde de nº 10114.767000/1100-12, de acordo com as Especificações Técnicas, Planilhas, Plantas e Orçamento Básico em anexo que fazem parte integrante deste edital. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço – **sessão pública: 12 de janeiro de 2012 – 10:00h**, local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156/1033  
Em 21-12-2011

**JOEL XAVIER FERREIRA**  
Presidente da Cpl

**Publicado por:**  
Joel Xavier Ferreira  
**Código Identificador:**63CFC211

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS**

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo Nº 038/2011- Carta-Convite Nº 021/2011- CT/Nº 038/2011- Obj: Aquisição de diversos materiais didáticos, destinados ao PETI (Programa de Erradicação Trabalho Infantil), neste Município. Empresa: Livraria e Papelaria Atual Ltda. CNPJ Nº 03.370.994/0001-26. Valor: R\$ 68.878,78 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos). Processo Nº 054/2011- Carta-Convite Nº 030/2011- CT/Nº 048/2011- Obj: Contratação de empresa para locação de palco, iluminação, sonorização e gerador, para a 26ª Festa do Abacaxi, neste Município. Empresa: Millenium Produções e Eventos. CNPJ Nº 13.478.726/0001-86. Valor: R\$ 77.010,00 (setenta e sete mil e dez reais). Processo Nº 060/2011- Carta-Convite Nº 033/2011- CT/Nº 060/2011- Obj: Aquisição de diversos materiais gráficos, destinados a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste Município. Empresa: NELGRAF Gráfica e Editora. CNPJ Nº 04.020.471/0001-12. Valor: R\$ 73.455,00 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

**CLEIDE JANE SUDÁRIO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Ladjane Moraes de Lira  
**Código Identificador:**594AA93B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
PORTARIA Nº 144/2011**

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento da servidora Gilda da Silva Cunha para a mudança de função alegando não ter condições de saúde para o desempenho das atividades decorrentes do exercício do seu cargo de servente;

Considerando que a junta médica municipal emitiu laudo opinando pela mudança de função da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** ao setor de pessoal para localizar a servidora **GILDA DA SILVA CUNHA** em setor compatível com as suas condições físicas no desempenho de suas atividades funcionais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de dezembro de 2011.

**FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES**  
Presidente AEDS

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:**A00774DB

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
PORTARIA Nº 145/2011**

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de apoio pedagógico aos cursos ministrados na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Professores abaixo relacionados para prestar suporte pedagógico nos respectivos

cursos:

Professor (a)	Curso
Maria das Graças Sampaio Sá.	Pedagogia
Adilla Katarinne Gonçalves de Sá.	Ciências Biológicas
Maria Idílvia Sampaio A. Brito.	Letras
Kénnya Lima Almeida.	História
Ricardo Carneiro Bastos	Geografia
Agaeudes Sampaio Gondim.	Matemática

**Art.2º.** O suporte de que trata o Artigo anterior fica limitado a 90 (noventa) horas-aulas mensais.

**Art. 3º.** Fica autorizado o Setor Pessoal a pagar aos professores relacionados no Art.1º desta Portaria o valor de R\$ 7,91 (sete reais e noventa e um centavos) por aula.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência, em 15 de dezembro de 2011.**

**FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES**

Presidente - Aeds

**Publicado por:**

Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
Código Identificador:3D7611AD

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
PORTARIA Nº 146/2011**

**O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando que os servidores abaixo relacionados prestaram serviço além da jornada de trabalho prevista, conforme indicação no ponto mensal da AEDS e da FACHUSC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar o setor de pessoal a efetuar o pagamento das horas extras trabalhadas aos servidores abaixo relacionados, na folha de pagamento do mês em curso:**

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	Nº DE HORAS-EXTRAS
Ancilene Djanira de Barros	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Damião Antônio da Silva	Vigia	AEDS	40
Djacy Barbosa de Souza	Servente	FACHUSC	40
Jacson Paulo dos Anjos	Vigia	AEDS	40
João Bosco Alves de Carvalho	Vigia	AEDS	40
Silvano Guimarães Rodrigues	Tec. Processamento de dados	FACHUSC	40
Valdir Severino Gomes	Vigia	FACHUSC	40
Tatianny Conserva Silva	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Francisco Rondinelle S.L. Carvalho	Vigia	FACHUSC	40
Francisco Fábio de Alencar e Sá	Vigia	FACHUSC	40
Francieudo da Silva Gomes	Servente	FACHUSC	40
Cícero Betiano dos Santos	Vigia	FACHUSC	40
Fernanda de Oliveira Simião	Servente	FACHUSC	40
Ivanildo Texeira Alves	Apoio Informática Anexo	FACHUSC	40
Marcus Vinicius de Souza Janurio	Serviço Extra Secretaria	FACHUSC	30
Regina Fátima Couto Rocha	Agente Administrativo	FACHUSC	40

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2011.**

**FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES**

Presidente - Aeds

**Publicado por:**

Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
Código Identificador:59F9F4A1

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
PORTARIA Nº 147/2011**

**O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando que os servidores abaixo relacionados prestaram serviço além da jornada de trabalho prevista, conforme indicação no ponto mensal da AEDS e da FACHUSC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar o setor de pessoal a efetuar o pagamento das horas extras trabalhadas aos servidores abaixo relacionados, na folha de pagamento do mês em curso:**

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	Nº DE HORAS-EXTRAS
Ancilene Djanira de Barros	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Damião Antônio da Silva	Vigia	AEDS	40
Djacy Barbosa de Souza	Servente	FACHUSC	40
Jacson Paulo dos Anjos	Vigia	AEDS	40
João Bosco Alves de Carvalho	Vigia	AEDS	40
Silvano Guimarães Rodrigues	Tec. Processamento de dados	FACHUSC	40
Valdir Severino Gomes	Vigia	FACHUSC	40
Tatianny Conserva Silva	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Francisco Rondinelle S.L. Carvalho	Vigia	FACHUSC	40
Francisco Fábio de Alencar e Sá	Vigia	FACHUSC	40
Francieudo da Silva Gomes	Servente	FACHUSC	40
Cícero Betiano dos Santos	Vigia	FACHUSC	40
Fernanda de Oliveira Simião	Servente	FACHUSC	40
Ivanildo Texeira Alves	Apoio Informática Anexo	FACHUSC	40
Marcus Vinicius de Souza Janurio	Serviço Extra Secretaria	FACHUSC	30
Regina Fátima Couto Rocha	Agente Administrativo	FACHUSC	40

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2011.**

**FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES**

Presidente - Aeds

**Publicado por:**

Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
Código Identificador:DC79A8E7

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
PORTARIA Nº 149/2011**

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando que a Professora **VERÔNICA REJANE LIMA TEIXEIRA** foi nomeada Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, através da Portaria nº 084 de 10 de junho de 2011;

Considerando que a mencionada Professora, em virtude da mencionada nomeação, está afastada da sala de aula;

Considerando que a referida Portaria não faz menção ao afastamento da sala de aula;

**RESOLVE:**

**Art.1º:** Acrescentar ao artigo 1º da Portaria nº 084 de 10 de junho de 2011, um parágrafo único com a seguinte redação:

“**Parágrafo único** – A Professora **VERÔNICA REJANE DE LIMA TEIXEIRA** ficará afastada das atividades letivas enquanto estiver no exercício do cargo comissionado de Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central”

**Art.2º:** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagem a 10 de junho de 2011.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência, em 15 de dezembro de 2011.**

**FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES**  
Presidente - Aeds

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:**C79EDEC6

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**PORTARIA Nº 150/2011**

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Professor **MARCÍLIO BASTOS GOMES** foi nomeado Diretor-Adjunto da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, através da Portaria nº 123 de 20 de setembro de 2011;

Considerando que o mencionado Professor, em virtude da mencionada nomeação, está afastado da sala de aula;

Considerando que a referida Portaria não faz menção ao afastamento da sala de aula;

**RESOLVE:**

**Art.1º:** Acrescentar ao artigo 1º da Portaria nº 123 de 20 de setembro de 2011, um parágrafo único com a seguinte redação:

“**Parágrafo único** – O professor **MARCÍLIO BASTOS GOMES** ficará afastado das atividades letivas enquanto estiver no exercício do cargo comissionado de Diretor-Adjunto da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central”

**Art.2º:** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagem a 20 de setembro de 2011.

**Art.3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência, em 15 de dezembro de 2011.**

**FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES**  
Presidente - Aeds

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:**9253397A

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**PORTARIA Nº 148/2011**

**O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu a servidora **LETÍCIA VERAS DE QUEIROZ**, em 12/12/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o gozo de licença médica a servidora supramencionada a partir de 12/12/2011 a 26/12/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12/12/2011.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência, em 15 de dezembro de 2011.**

**FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES**  
Presidente - Aeds

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:**965D2385

**PREFEITURA**  
**REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica REVOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 486/2011 – Pregão Presencial Nº 287/2011. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (Tablets) para ao fortalecimento dos Programas de Agente Comunitário de Saúde e Vigilância de Saúde Ambiental (Endemias). Por motivo superveniente. Salgueiro/PE, 22 de dezembro de 2011.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Raquel Cardoso de Sá Sampaio  
**Código Identificador:**AD26926A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 014 de 09 de 03 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que MARIA DE FÁTIMA C. DE SOUZA, Professora, matrícula nº 200.424, fique localizada na Escola Municipal Dr. Henrique de Queiroz Monteiro.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**645C0F9F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 015 de 09 de 03 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que CRISLEIDE SERAFIM FERREIRA, Professora, matrícula nº 3596-2, localizada na Escola Municipal Rosina Labanca, passe a ter exercício na Escola Municipal Dr. Henrique de Queiroz Monteiro.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**E0C47B06

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 016 de 09 de 03 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que ELIZIANE CRISTINA CARNEIRO DE SOUZA, Professora, matricula nº 2004-4, localizada na Escola Municipal Professora Dulce Cândida Acioly, passe a ter exercício na Escola Municipal Dr. Henrique de Queiroz Monteiro.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**F70D0655

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 017 de 11 de 03 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que os Professores abaixo relacionados, fiquem localizados, na Escola Municipal Dr. Augusto Lucena.

ADRIANA MARIA DA NÓBREGA matricula nº 40.406; EDNA VIANA DA SILVA matricula nº 0891-6; FRANCINEIDE MARTA MARIA B. LOPES matricula nº 40.368; MARCILENE VIDAL LIMA DOS SANTOS matricula nº 40.132; ROSIMERE CRISTINA DE SOUZA LEITE matricula nº 40.397; TÂNIA RAMOS DE SANTANA matricula nº 40.366; TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DA SILVA matricula nº 40.375; VILMA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA matricula nº 40.373.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**486EE66A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 018 de 11 de 03 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que SILVÂNIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, Professora, matricula nº 40.507, localizada na Escola Municipal Padre João Collingnon, passe a ter exercício na Escola Municipal Dr. Augusto Lucena.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**06ADAE24

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 019 de 11 de 03 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que os Professores abaixo

relacionados, fiquem localizados, na Escola Municipal Dr. Fernando Sampaio.

ANA LÚCIA RAMOS matricula nº 40.254; ANA PAULA COSTA DE SOUSA matricula nº 1048-0; ANA ROSA DE C. GUIMARÃES matricula nº 40.078; EDIVAN JOSÉ DA COSTA matricula nº 40.028; MARIA ELISABETE COELHO DOS ANJOS matricula nº 40.385; MARIA DO SOCORRO TIMÓTEO matricula nº 40.048; MARIA JOSÉ F. DE SANTANA matricula nº 40.090; MARIA LUIZA LIRA DE FREITAS matricula nº 24.018; ROSICLEIDE FERREIRA LOBO matricula nº 40.353.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**007FCF1A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 020 de 14 de 03 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que os Professores abaixo relacionados, fiquem localizados, na Escola Municipal Dr. Luís Correia de Araújo.

ALDINETE NIVEA A. ALMEIDA matricula nº 40.175; ANA CRISTINA DE ANDRADE matricula nº 90.762; ANNY CRISLEY C. DOS SANTOS matricula nº 40.385; CARMELITA MARIA RAMALHO matricula nº 40.299; DIVANIA F. DOS SANTOS ROCHA matricula nº 40.022; EVODIA SIMONE MONTEIRO SOARES matricula nº 24.001; FRANCISCO CORREA DE LIMA FILHO matricula nº 40.297; GILVA FERNANDES G. DA LUZ matricula nº 40.003; LÚCIA CLÁUDIA VIEIRA DA COSTA matricula nº 95.218; RILDA BERNARDO CAMPELO matricula nº 40.015; ROBERTO ADRIANO DOS S. BARROS matricula nº 40.136; RUTE MARQUES DA SILVA matricula nº 40.017; VERA LUCIA DA FONSECA matricula nº 40.284; VERONICA LUCIA DA S. SANTIAGO matricula nº 40.024; VILMA M. DE ALMEIDA FERRAZ matricula nº 40.016; ZILMA DE MELO ROCHA matricula nº 40.001.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**D451318E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 021 de 14 de 03 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, Professora, matricula nº 40.036, localizada na Escola Municipal Santa Rosa, passe a ter exercício na Escola Municipal Dr. Luís Correia de Araújo.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**B39C81CB

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 022 de 14 de 03 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que ANA LÚCIA DA SILVA Professora, matrícula nº 40.307, fique localizada, na Escola Municipal Francisco Gomes de Araújo.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**E74A5C3E

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 023 de 16 de 03 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que SANDRA HELENA A. PORTELA MARANHÃO, Professora, matrícula nº 40.072, fique localizada na Escola Municipal Hermino Moreira Dias.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**5263CC2E

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 024 de 16 de 03 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que CREUSA MARIA PIMENTEL, Professora, matrícula nº 40.349, localizada na Escola Municipal Santa Rosa, passe a ter exercício na Escola Municipal Hermino Moreira Dias.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**2B37C21D

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 025 de 16 de 03 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que ANDREZA MARIA DE LIMA, Professora, matrícula nº 40.503, localizada na Escola Municipal Cleto Campelo, passe a ter exercício na Escola Municipal Joaquim de Brito.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**BDEACD31

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 026 de 16 de 03 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que WELITÂNIA

RENATA DA SILVA, Professora, matrícula nº 40.520, fique localizada, na Escola Municipal Joaquim de Brito.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**76037E85

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 027 de 18 de 03 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que os servidores abaixo relacionados, fiquem localizados, na Escola Municipal Josué Pereira de Oliveira.

JOSELMA GONÇALVES TAVARES DA SILVA matrícula nº 30.091; SHEILA TIMÓTEO DA SILVA matrícula nº 30.026.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**2236405B

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 028 de 18 de 03 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que MARIA JOSÉ MACEDO, Professora, matrícula nº 40.018 e 40.247, fique localizada, na Escola Municipal Marechal Mascarenhas de Moraes.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**7CB27487

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 029 de 18 de 03 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que ANDRÉIA CARLA LIMA DE MELO, Professora, matrícula nº 40.504, fique localizada, na Escola Municipal Menino Jesus.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**51130D2A

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 030 de 18 de 03 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que MARIA ELIZABETH ALVES DOS SANTOS, Serviços Gerais, matrícula nº 30.022, fique localizada, na Escola Municipal Ministro Apolônio Sales.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Cleyton Clivandir de Araújo Silva

**Código Identificador:**0E0DC7A2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 031 de 21 de 03 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que os Professores abaixo relacionados, fiquem localizados, na Escola Municipal Ministro Apolônio Sales.

ALAÍDE FIRMINO ALMEIDA matricula nº 40.293; ANNA ELIZABETH GOMES DA SILVA matricula nº 0200-2; MARIA IZABEL VIDAL matricula nº 0871-8; FABÍOLA ALBUQUERQUE DE FREITAS matricula nº 10.812.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Cleyton Clivandir de Araújo Silva

**Código Identificador:**87786D95

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 032 de 21 de 03 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que ANNA ELIZABETH GOMES DA SILVA, Professora, matricula nº 0200-2, fique localizada na Escola Municipal Cleto Campelo.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Cleyton Clivandir de Araújo Silva

**Código Identificador:**825E3C45

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
RETIFICAÇÕES**

NA PORTARIA SE Nº 035 DE 09.08.2010 REFERENTE A JAQUELINE DE ARRUDA, MATRÍCULA Nº 40.481, LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL Dr. AUGUSTO DE LUCENA

**ONDE SE LÊ:** JAQUELINE DE ARRUDA  
**LEIA-SE:** JAQUELINE LIMA DE ARRUDA.

NAS PORTARIAS SE Nº 002, 003, 004, 005 DE 03.03.2011 REFERENTE A LOCALIZAÇÃO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

**ONDE SE LÊ:** resolve determina que

**LEIA-SE:** resolve determinar que

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Cleyton Clivandir de Araújo Silva

**Código Identificador:**A2E0F898

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
RETIFICAÇÕES**

NAS PORTARIAS SE Nº 006, 007, 008 DE 04.03.2011 REFERENTE A LOCALIZAÇÃO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

**ONDE SE LÊ:** resolve determina que

**LEIA-SE:** resolve determinar que

NAS PORTARIAS SE Nº 009, 010, 011, 012 DE 07.03.2011 REFERENTE A LOCALIZAÇÃO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

**ONDE SE LÊ:** resolve determina que

**LEIA-SE:** resolve determinar que

NA PORTARIA SE Nº 013 DE 09.03.2011 REFERENTE A LOCALIZAÇÃO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

**ONDE SE LÊ:** resolve determina que

**LEIA-SE:** resolve determinar que

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Cleyton Clivandir de Araújo Silva

**Código Identificador:**0C7B44C9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 037 de 15 de 08 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que os Professores abaixo relacionados, fiquem localizados, na Escola Municipal Padre João Barbalho.

ELISABETE VIEIRA DE LIMA matricula nº 706; ROSILENE MARIA DOS SANTOS matricula nº 40.202.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Cleyton Clivandir de Araújo Silva

**Código Identificador:**72003180

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 039 de 15 de 08 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que ELIANE DE FÁTIMA F. C. DA SILVA, professora, matricula nº 0736-6, fique localizada, na Escola Municipal Padre João Collingnon.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Cleyton Clivandir de Araújo Silva

**Código Identificador:**F02212D7

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 041 de 17 de 08 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que ROSILENE GOMES FERREIRA DE MOURA, Professora, matricula nº 40.499, localizada

na Escola Municipal Hermino Moreira Dias, passe a ter exercício na Escola Municipal Padre João Collingnon.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Cleyton Clivandir de Araújo Silva

**Código Identificador:**3DE25224

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 043 de 17 de 08 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que os professores abaixo relacionados ambos localizados na Escola Municipal Jair Pereira de Oliveira, com 150 aulas mensais, passe a ter exercício na Escola Municipal Paulo Gomes de Araújo.

JEANE MARIA DE JESUS matricula nº 40.233; MIRIAN DOS PRAZERES SILVA BELO matricula nº 40.400.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Cleyton Clivandir de Araújo Silva

**Código Identificador:**F47261D8

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 038 de 15 de 08 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que MARIA CLENE GOMES DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matricula nº 0526-0, fique localizada, na Escola Municipal Padre João Barbalho.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Cleyton Clivandir de Araújo Silva

**Código Identificador:**A840DC8B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 040 de 15 de 08 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que os professores abaixo relacionados ambos localizados na Escola Municipal Santa Rosa, com 150 aulas mensais, passe a ter exercício na Escola Municipal Padre João Collingnon.

LINDOARDO JOSÉ DOS SANTOS matricula nº 40.333; ROSENILDA MARIA AMORIM matricula nº 40.500.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Cleyton Clivandir de Araújo Silva

**Código Identificador:**40F9178D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 045 de 19 de 08 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que MARIA BETÂNIA DA SILVA GUSMÃO, Professora, matricula nº 40.291, localizada na Escola Municipal Josué Pereira de Oliveira, passe a ter exercício na Escola Municipal Paulo Gomes de Araújo.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Cleyton Clivandir de Araújo Silva

**Código Identificador:**7E95E62C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 046 de 19 de 08 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que os Professores abaixo relacionados, fiquem localizados, na Escola Municipal Paulo Gomes de Araújo.

JAEDITE MARQUES CUNHA DE OLIVEIRA matricula nº 40.032; MARIA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA matricula nº 40.372; MARIA MADALENA L. B. G. DE OLIVEIRA matricula nº 40.047.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Cleyton Clivandir de Araújo Silva

**Código Identificador:**290FCB67

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 042 de 17 de 08 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que MARIA ANA R. DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, matricula nº 00.596, fique localizada, na Escola Municipal Padre João Collingnon.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Cleyton Clivandir de Araújo Silva

**Código Identificador:**808EDE4C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 044 de 17 de 08 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que CARMEM VERÔNICA PESSOA DA SILVA, Professora, matricula nº 40.179, localizada na Escola Municipal Menino Jesus, passe a ter exercício na Escola Municipal Paulo Gomes de Araújo.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Cleyton Clivandir de Araújo Silva

**Código Identificador:**D2215CCF

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 047 de 19 de 08 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que os professores abaixo relacionados localizados na Escola Municipal Jules Ponsinet, com 150 aulas mensais, passe a ter exercício na Escola Municipal Professora Dulce Cândida Acioly.

CIBELE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 40.489;  
CRISTIANE MARIA DA SILVA ANDRADE matrícula nº 40.491;  
PATRÍCIA SANDRA B. M. DA SILVA matrícula nº 40.447.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**E5EFD2CF

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 048 de 22 de 08 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que VANESSA DE OLIVEIRA, Professora, matrícula nº 40.512, localizada na Escola Municipal Cleto Campelo, passe a ter exercício na Escola Municipal Professora Dulce Cândida Acioly.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**0D37B7A0

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE nº 001 de 03 de janeiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve designar **Izabel Cristina da Silva, matrícula 3218-6**, para acompanhar a execução do contrato dos serviços de transporte escolar, firmado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, nos termos da legislação em vigor, a partir desta data até ulterior deliberação.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**E0047F31

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA**

**Portaria SE nº 033 de 11 de agosto de 2011.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve dispensar, a partir desta data, **Izabel Cristina da Silva, matrícula 3218-6**, da incumbência de acompanhar a execução do contrato dos serviços de transporte escolar, firmado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**415F9EE0

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA**

**Portaria SE nº 034 de 11 de agosto de 2011.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve designar, a partir desta data, **DANIEL CLEMENTE DOS SANTOS, matrícula 5926-4**, para acompanhar a execução do contrato dos serviços de transporte escolar, firmado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, nos termos da legislação em vigor.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**BCE5D625

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA**

**Portaria SE nº 035 de 11 de agosto de 2011.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve dispensar, a partir desta data, **Izabel Cristina da Silva, matrícula 3218-6**, da incumbência de acompanhar a execução do Programa de Merenda Escolar das escolas da rede municipal de São Lourenço da Mata.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**97A54FBA

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA**

**Portaria SE nº 036 de 11 de agosto de 2011.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve designar, a partir desta data, **DANIEL CLEMENTE DOS SANTOS, matrícula 5926-4**, para acompanhar a execução do Programa de Merenda Escolar cabendo-lhe a incumbência, entre outras, de atestar as notas fiscais de fornecimentos dos gêneros destinados a Merenda Escolar dos estudantes da rede municipal de ensino, nos termos da legislação em vigor.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**1470BF09

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 049 de 22 de 08 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SANTANA MACIEL**, professora, matrícula nº 40.468, fique localizada, na Escola Municipal Rosina Labanca.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**CD5470D2

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 050 de 22 de 08 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do

Prefeito do Município, resolve determinar que MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 30.075, fique localizada, na Escola Municipal Rosina Labanca.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Cleyton Clivandir de Araújo Silva

**Código Identificador:**59141226

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 051 de 22 de 08 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que os Professores abaixo relacionados, fiquem localizados, na Escola Municipal Santa Rosa.

DULCINEA DA SILVA LINS matrícula nº 40.498; JULIANA MARIA ROSILDA DE OLIVEIRA matrícula nº 40.482.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Cleyton Clivandir de Araújo Silva

**Código Identificador:**4AD60F1D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 052 de 24 de 08 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que os Professores abaixo relacionados, fiquem localizados, na Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes.

ANNA ELIZABETH GOMES DA SILVA matrícula nº 40.111; CARLOS GILBERTO DE FREITAS JÚNIOR matrícula nº 2005-29.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Cleyton Clivandir de Araújo Silva

**Código Identificador:**4AFDB4BD

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 053 de 24 de 08 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que IZABEL CRISTINA MIRANDA SANTOS, professora, matrícula nº 89.928, fique localizada, na Escola Municipal Tiradentes.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Cleyton Clivandir de Araújo Silva

**Código Identificador:**2FC84F6F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 054 de 24 de 08 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do

Prefeito do Município, resolve determinar que os professores abaixo relacionados localizados na Escola Municipal Dr. Augusto Lucena, com 150 aulas mensais, passe a ter exercício na Escola Municipal Nave da Fantasia.

LINDINALVA DA ROCHA PINTO matrícula nº 40.485; MILCA ESTEFANAS JOVINA DA SILVA LIRA matrícula nº 40.511; TEREZA VIRGÍNIA A. NASCIMENTO matrícula nº 40.146.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Cleyton Clivandir de Araújo Silva

**Código Identificador:**AFB3EA06

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 055 de 24 de 08 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que IVANITE DE MELO SILVA, professora, matrícula nº 40.230, fique localizada, na Escola Municipal Nave da Fantasia.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Cleyton Clivandir de Araújo Silva

**Código Identificador:**09429162

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO**

**Portaria SE Nº 056 de 26 de 08 de 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município, resolve determinar que os professores abaixo relacionados localizados na Escola Municipal Cleto Campelo, com 150 aulas mensais, passe a ter exercício na Escola Municipal Nave da Fantasia.

LOURDES DE FÁTIMA SOARES matrícula nº 40.486; MICHELLE BATISTA BEZERRA matrícula nº 40.510; VERÔNICA PEREIRA MACHADO matrícula nº 40.514.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Cleyton Clivandir de Araújo Silva

**Código Identificador:**65EF83FC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011**

O Secretário de Educação do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 27 e 28 da Lei nº 1.928/98 de 21.05.1998 – Estatuto do Magistério do Município de São Lourenço da Mata – torna pública a seguinte Instrução sobre remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino.

**1. DO PEDIDO**

1.1.O requerente deverá apresentar e protocolar seu pedido na sede da **Secretaria de Educação**, utilizando o formulário padrão, devidamente preenchido juntamente com o **Anexo I** desta Instrução, no período de 19 de dezembro de 2011 a 19 de janeiro de 2012;

1.1.1. A remoção de professor poderá ser solicitada para qualquer Unidade de Ensino da Rede Municipal.

1.1.2. Na indicação das opções para localização, o requerente poderá mencionar até três Unidades Escolares pretendidas, em ordem rigorosamente preferencial; (art.28 da lei 1.928/98).

1.1.3. O requerente só poderá indicar como opção Unidades Escolares no nível de ensino (Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental), ou disciplina (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental) de acordo com a sua habilitação, submetida em concurso, no momento da efetivação ou estabilidade.

1.2 O setor da Secretaria de Educação que receber os pedidos de remoção deverá verificar se todos os documentos exigidos foram apresentados devidamente preenchidos e assinados.

1.3 Os requerimentos apresentados fora do prazo previsto no item 1.1 não serão aceitos.

## 2. DAS EXCEÇÕES

Poderão solicitar remoção em qualquer época os professores que se encontrarem nas situações abaixo:

2.1.Com problemas de saúde própria, do cônjuge ou de seus dependentes, anexando ao seu requerimento laudo médico circunstanciado e declaração da Instituição onde é realizado o tratamento especializado, se for o caso;

2.2.Readaptação de função definitiva;

2.3.Mediante permuta;

2.3.1. A permuta somente será deferida para a mesma disciplina e a mesma carga horária.

## 3. DO INDEFERIMENTO

Serão indeferidos os pedidos de remoção de professores que se encontram nas circunstâncias abaixo, conforme os artigos 27 e 28, da Lei nº 1928/98, de 21.05.98 – Estatuto do Magistério do Município de São Lourenço da Mata.

3.1.De professor para Unidade Escolar onde não haja classe sem professor ou vaga para disciplina que o requerente leciona, de acordo com sua remoção;

3.2.De professor que não tenha habilitação para lecionar disciplinas (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental) para a qual esteja requerendo a sua remoção.

3.3.De professor em período probatório, com menos de 02 (dois) anos de efetivo exercício na mesma Unidade Escolar (§ 2º, art. 28, da Lei 1928/98)

## 4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

4.1.Processados os requerimentos, o Departamento de Recursos Humanos e Serviços Administrativos da Secretaria de Educação terá disponível a relação dos inscritos e o resultado obtido no cruzamento das informações, considerando os critérios abaixo:

- Ser o mais antigo no exercício do Magistério;
- Ser o mais antigo na Escola;
- Ter residência mais próxima da Unidade Escolar solicitada;
- Ser arrimo de família;
- Ser o mais idoso, considerando dia mês e ano de acordo com a data de nascimento.

4.2.Observados os itens acima e ocorrendo empate, terá prioridade o professor que não tiver sido removido nos últimos 05 (cinco) anos.

## 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas disponíveis nas Unidades Escolares serão preenchidas de acordo com o que ficou estabelecido nos itens 4.1 e 4.2 desta Instrução.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1.O Departamento de Recursos Humanos e Serviços Administrativos da Secretaria de Educação deverá informar os despachos dos requerimentos de remoção até o dia 31 de janeiro de 2012.

6.2.As Escolas serão informadas quanto os requerimentos forem deferidos e a autorização de exercício será expedida pelo Secretário de Educação para atender o que preceitua o Decreto nº 013/2010 de 30 de abril de 2010, do Prefeito do Município

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.O ato de requerer remoção implicará na concordância tácita do candidato com os critérios estabelecidos nesta instrução.

7.2.Os casos omissos serão decididos por uma Comissão constituída por integrantes da Secretaria de Educação nomeada pelo titular da Pasta.

7.3.A remoção só ocorrerá mediante a existência de disponibilidade de carga horária do requerente que esteja compatível com a lacuna de carga horária existente na escola pretendida no turno/horário indicados no **Anexo I** desta Instrução e acompanhado do formulário padrão.

7.4.A presente Instrução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 13 de dezembro de 2011.

**JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Educação

Anexo I – Instrução nº 003/2011

## REQUERIMENTO

Eu, matricula nº, cargo/função habilitado(a) em ministrando \_ horas/aulas mensais de localizado através da Portaria nº \_\_\_\_\_, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , com início de exercício em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , na Escola \_ , no(s) turno (s) ( )manhã, ( )tarde, ( )noite, requer remoção para uma das Unidades Escolares abaixo relacionadas:

Escolas / Opção	Turno(s)
1º	
2º	
3º	

Motivo da Remoção (Assinale e Complete)

- ( ) Tratamento de saúde própria, do cônjuge ou de seus dependentes conforme documentação anexa.
- ( ) Readaptação de Função conforme Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , em anexo.
- ( ) Permuta com \_\_\_\_\_ matricula nº \_\_\_\_\_ cargo/função \_\_\_\_\_, o qual ministra \_\_\_\_\_ horas / aulas mensais de \_\_\_\_\_ na Escola \_\_\_\_\_
- ( ) Outro motivo (especifique)

Assinatura do requerente Assinatura do permutante

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura Diretor da Escola do requerente Assinatura do Diretor da Escola do permutante

**Publicado por:**  
Cleyton Clivandir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**C84D0D66

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PP 045/2011**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL**  
**PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2011 – PL N.º 129/2011 – OBJETO:** O Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, perecíveis do tipo carnes e seus derivados, destinados ao Hospital Petronila Campos do Município de São Lourenço da Mata, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. **Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 06.01.2012 às 08:00 hs.** O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no Prédio da Secretaria Municipal de Finanças, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), localizado à Rua João Teixeira, nº 135- Centro – São Lourenço da Mata, no horário das 07h às 12h. Outras informações pelo fone (fax): (0\*\*81) 3519-2558. São Lourenço da Mata, 22.12.2011.

**SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Severino Roberto de Andrade  
**Código Identificador:**72B5631E

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PP 046/2011 - PMSLM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2011 – PL N.º 130/2011 – OBJETO:** Aquisição de máquinas de ar com instalação, destinados ao Hospital Petronila Campos do Município de São Lourenço da Mata, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. **Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 06.01.2011 às 14:00 hs.** O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no Prédio da Secretaria Municipal de Finanças, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), localizado à Rua João Teixeira, nº 135- Centro – São Lourenço da Mata, no horário das 07h às 12h. Outras informações pelo fone (fax): (0\*\*81) 3519-2558. São Lourenço da Mata, 22.12.2011.

**SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Severino Roberto de Andrade  
**Código Identificador:**E06CF9FD

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 007/2011 PL 120/2011**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2011- PL N° 120/2011, para contratação direta da empresa **BLACHERE ILUMINAÇÃO BRASIL LIMITADA** no valor total de R\$ 52.041,47 (cinquenta e dois mil, quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) e empresa **LIXIKI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** no valor total de R\$ 27.288,27 (VINTE e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) para projeto e execução da Iluminação de LED com tecnologia exclusiva da primeira contratada e intervenções da segunda contratada para a Cenografia do Natal 2011 de São Lourenço da Mata, incluindo Arvore de Natal e adereços na Praça Araújo Sobrinho, Rua do Rosário e Praça Carlos Wilson na cidade de São Lourenço da Mata, no período de 16.12.2011 a 07.01.2012, com fulcro no art. 25,

inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. São Lourenço da Mata, 16 de dezembro de 2011.

**ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO**  
Secretário de Cultura Municipal

**Publicado por:**  
Severino Roberto de Andrade  
**Código Identificador:**A9E5AC07

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA DE CONTRATO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 011/2011**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2011**  
**CONSTRUTORA COSTA SANTANA LTDA**

**ERRATA**  
Informamos que:

**O TERMO ADITIVO I N° 060/2011**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE**  
**ONDE SE LÊ:**

“O presente instrumento tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 035/2011-A** firmado para *contratação de pessoa jurídica para* **REFORMA DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE** deste Município e, com a finalidade para prorrogar o prazo vigência, conforme solicitação em **ofício n° 035/SMOU.**”

**LEIA-SE:**  
O presente instrumento tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 035-B/2011** firmado para *contratação de pessoa jurídica para* **REFORMA DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE** deste Município e, com a finalidade para prorrogar o prazo vigência, conforme solicitação em **ofício n° 035/SMOU.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**  
**ONDE SE LÊ:**

“Nos termos do art. 57, II da Lei n° 8.666/93, o Contrato n° 035/2011-A, ora aditivado, firmado em 08 de junho de 2011 para vigorar no prazo de 120 (cento e vinte) dias de acordo com sua **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura deste instrumento.”

**LEIA-SE:**  
Nos termos do art. 57, II da Lei n° 8.666/93, o **Contrato n° 035-B/2011**, ora aditivado, firmado em 08 de junho de 2011 para vigorar no prazo de 120 (cento e vinte) dias de acordo com sua **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura deste instrumento.

Trindade – PE, 28 de abril de 2011  
**Trindade - PE, 31 de outubro de 2011.**

**Publicado por:**  
Fabiano Batista Queiroz Lins  
**Código Identificador:**8DAA9609

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA DE CONTRATO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 011/2011**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2011**  
**CONSTRUTORA COSTA SANTANA LTDA**

**ERRATA**

Informamos que:

A **MINUTA DE CONTRATO**

O **NUMERO DO CONTRATO**  
ONDE SE LÊ:

“CONTRATO Nº 035/2011-A”

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 035-B/2011.

Trindade - PE, 31 de outubro de 2011.

**Publicado por:**  
Fabiano Batista Queiroz Lins  
**Código Identificador:**7FD67FA4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE  
FUNCIONAMENTO DE ESCOLA**

Escolas Municipal CEI - Centro Educacional Infantil Tia Jandreza,  
Rua Alvaro Campos, s/n, Trindade-PE.  
Portaria 720 de 09 de outubro de 2007  
Parecer Normativo CME, nº 01/2011 de 19 de abril de 2011.

**Publicado por:**  
Fabiano Batista Queiroz Lins  
**Código Identificador:**D1C8213A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº 088/2011, Contrato nº 069/2011, Contratante:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE,  
Contratada: **TORRES, REIS E HOLANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS** Objeto: Prestação de serviços advocatícios, na modalidade de advocacia, para promover medidas administrativas e judiciais para redução da incidência de contribuição previdenciária patronal, cobrada pelo INSS, sobre verbas indenizatórias, benefícios e auxílios pagáveis aos servidores municipais, até trânsito em julgado da decisão final do processo judicial dele decorrente. Fundamento Legal: Inexigibilidade nº 009/2011, Valor 20% (vinte por cento) do valor efetivamente ingressado ou reduzido do ônus previdenciário incidente sobre a folha de pagamento do Município. Assinantes: **Gerônimo Antonio Figueiredo Silva (Contratante), e Torres, Reis & Holanda Advogados - Anderson Pina Torres - OAB/BA 26.102 (Contratada), data de assinatura de contrato 12 de dezembro de 2011.**

**Publicado por:**  
Fabiano Batista Queiroz Lins  
**Código Identificador:**1AD49A00

O PLANETA  
AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PRA INFORMAÇÕES  
81. 3455.5131  
diario.amupe@hotmail.com

O PLANETA  
AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS** O GOVERNO  
POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PRA INFORMAÇÕES  
81. 3455.5131  
diario.amupe@hotmail.com